



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 23.069 /2025.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c inciso XVIII do art.117 do Regimento Interno, que seja registrado nos anais desta Douta Casa, Moção de Congratulações ao 3º SARGENTO QPC 524.074-3 JEFFERSON DE MENEZES MEIRELES, ao CABO QPC 525.230-0 EDVALDO MONTEVAL ALVES MARQUES, ao CABO QPC 528057-5 DIEGO DE MEDEIROS GALDINO, os quais por Ato de Serviço Distinto em reconhecida apreensão de um arsenal de guerra, entre tais, arma de fogo, munições e artefatos, momento em que os militares encontrava-se de serviço, os quais somam em seu históricos militares, respectivamente, 33(trinta e três), 58(cinquenta e oito) e 93(noventa e três) referências elogiosas.

JUSTIFICATIVA

Conforme foi amplamente publicizado na imprensa paraibana, fato foi que os militares estaduais referenciados, no dia 13 de julho de 2025, em ato de serviço policial militar, diante de informações recebidas por meio de delação anônima, relacionadas a uma possível retaliação de caráter violento promovida por integrantes da facção criminosa denominada "Nova Okaida", demonstrou ação estratégica e preventiva de extrema relevância. Os informes relatavam que haveria um atentado iminente contra moradores do Condomínio Colinas de Gramame, popularmente conhecido como "Chikungunya", incluindo mulheres, crianças e possíveis integrantes de facções rivais.

Tal ação criminosa seria, segundo os dados obtidos, uma resposta ao confronto ocorrido dias antes na Praia do Sol, que resultou em quatro mortos e diversos feridos. Em posse dessas informações, a guarnição prontamente se deslocou até a área indicada, situada nos fundos do Bloco Vista Alegre 05, onde diversos indivíduos armados estariam reunidos, prontos para executar o atentado.

Ao chegar ao local, os policiais foram recebidos com disparos de armas de fogo, sendo a viatura atingida. Diante da injusta agressão, os policiais reagiram de forma técnica e proporcional, desembarcando do veículo e realizando a devida progressão tática na área de vegetação. Durante o confronto, foi possível identificar entre seis a oito indivíduos armados, inclusive com armamento de grosso calibre, como fuzis, além de utilizarem capuzes e vestimentas táticas.

Mesmo diante do risco elevado e da desvantagem numérica, os policiais atuaram com coragem, disciplina e elevado preparo técnico, conseguindo fazer com que os criminosos empreendessem fuga pela vegetação, abandonando no local um fuzil, mochilas com grande quantidade de munições de diversos calibres e outros materiais ilícitos. Dessa feita, foram apreendidos os seguintes materiais: **01 FUZIL DEUTSCHE WAFEEN UNU CALIBRE .762 OXIDADO DE CANO LONGO Nº DE SÉRIE 4896**; **03 GARRAFAS DE COQUETEL MOLOTOV**; **02 MUNIÇÕES DE FUZIL, CALIBRE.762**; **08**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

MUNIÇÕES DE FUZIL, CALIBRE.556; 45 MUNIÇÕES CALIBRE 9MM; 01 MUNIÇÃO CALIBRE.12 GAUGE; 04 MUNIÇÕES CALIBRE 38; 04 MUNIÇÕES CALIBRE.380; 01 CARREGADOR LONGADO DE PISTOLA; 01 CINTO DE GUARNIÇÃO COM COLDRE ACOPLADO; 02 PORTAS TRECO e 01 COLDRE DESTRO, MARCA ELITE.

Ressalta-se que, graças à pronta intervenção da equipe, foi possível evitar uma possível chacina, preservando assim inúmeras vidas inocentes e impedindo a concretização de um ato de extrema violência. Todo o material apreendido foi devidamente encaminhado à autoridade competente para adoção das providências legais. A atuação da guarnição demonstrou notável senso de dever, coragem e compromisso com a missão policial militar.

Nesse interim, com o intuito de reconhecer os relevantes serviços prestados à Segurança Pública e à sociedade Paraibana aos citados integrantes da Polícia Militar merecedores deste reconhecimento por este Deputado e por seus pares desta ilustre casa.

Sala das Sessões em 22 de julho de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual